DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 854

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 08/07/2026 18:02:17 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$838.963,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **838.963,08**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

28 04.122.0003.2005.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 640,00
Manutenção da Controladoria Geral do Município F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

39 04.122.0004.2006.0000 COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNC 1.920,00
Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Govern F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

69 04.123.0009.2012.0000 GESTÃO DE FINANÇAS 9.760,00
Manutenção das Atividades da Gestão de Finanças F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

126 06.181.0014.2026.0000 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA 10.000,00
Manutenção das Atividades da Guarda Municipal F.R.: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

127 06.181.0014.2026.0000 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA 10.240,00
Manutenção das Atividades da Guarda Municipal F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

Anulação

02	06	01	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL		
	146	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	2.500,00	
			Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	163	15.451.0015.2029.0000	ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	2.000,00	
			Manutenção das Atividades de Trânsito	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	166	15.451.0015.2029.0000	ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	6.577,00	
			Manutenção das Atividades de Trânsito	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	188	15.452.0018.2032.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.240,00	
			Manutenção das Atividades do Cemitério	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	GESTÃO DE SANEAMENTO		
	222	17.512.0022.2036.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	25.000,00	
			Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	GESTÃO DE ESPORTES		
	271	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	18.000,00	
			Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	291	08.122.0028.2043.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
			Manutenção das Atividades do F.M.A.S	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

Anulação

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
336	08.244.0030.2047.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.300,00	
		CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 032	P.S.Básica/Progr.Fortalecendo a Familia		
02 12 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
425	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00	
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
426	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
427	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	73.680,00	
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R.: 0 05 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 005	Recursos FNDE - Salario Educação - QESE		
458	12.361.0038.2077.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS	15.000,00	
		Aperfeiçoamento Profissional	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
522	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	15.000,00	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
523	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	105.000,00	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

Anulação

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

528	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	6.000,00 F.R.: 0 05 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)	
531	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	23.858,58 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
533	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	89.047,50 F.R.: 0 02 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 028	IGM SUS PAULISTA (Saúde Atenção Básica)	
534	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	20.000,00 F.R.: 0 05 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)	
580	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
586	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	163.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
588	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	173.000,00 F.R.: 0 05 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
607	10.304.0042.2089.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da Atividade da Vigilância Sanitária	640,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

Anulação

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

625	10.305.0042.2090.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	2.560,00
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0003.2005.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-640,00
		Manutenção da Controladoria Geral do Município	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

41	04.122.0004.2006.0000	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO M	-1.920,00
		Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Governo	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73	04.123.0009.2012.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	-9.760,00
		Manutenção das Atividades da Gestão de Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

130	06.181.0014.2026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-20.240,00
		Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
148	06.182.0014.2027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	-2.500,00
		Manutenção das Atividades da Defesa Civil	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

02 06 01 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

167	15.451.0015.2029.0000	ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DI	-8.577,00
		Manutenção das Atividades de Trânsito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

189	15.452.0018.2032.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-2.240,00
		Manutenção das Atividades do Cemitério	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 GESTÃO DE SANEAMENTO

225	17.512.0022.2036.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	-25.000,00
		Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 GESTÃO DE ESPORTES

270	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-18.000,00
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

292	08.122.0028.2043.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
		Manutenção das Atividades do F.M.A.S	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
337	08.244.0030.2047.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.300,00
		CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 12 02 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

02 12 02 ENSINO FUNDAMENTAL

429	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-32.000,00	
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
430	12.361.0036.2071.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-73.680,00	
		Atividade de Apoio à Manutenção do - Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 05 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 005	Recursos FNDE - Salario Educação - QESE		
457	12.361.0038.2077.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS	-15.000,00	
		Aperfeiçoamento Profissional	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

506	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-128.858,58	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
517	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-10.000,00	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
527	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-89.047,50	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0 02 99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 028	IGM SUS PAULISTA (Saúde Atenção Básica)		
529	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-6.000,00	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
530	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-20.000,00	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo: 0 05 99	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)		

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

539	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-5.000,00	
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
570	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-84.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
576	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-40.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
581	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-43.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
583	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-54.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 05 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
585	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-30.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 05 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
590	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-5.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 05 99
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
591	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-100.000,00	
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e H	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 3522 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3778

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
609	10.304.0042.2089.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da Atividade da Vigilância Sanitária	-640,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
627	10.305.0042.2090.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Manutenção da Vigilância Epidemiológica	-2.560,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-838.963,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 15 de junho de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 208
De 01 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.040.889-*, que ocupava a função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2765/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 209
De 01 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **DILIANE ELISA FRANCO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.022.545-*, para prestar serviços, na função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 210
De 01 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **JESSICA RIBAS DA SILVA MORO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.077.675-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.761.610-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 216
De 06 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **ERIKA DE RIENZO RODRIGUES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.955.983-*, para ocupar o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 06 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 217
De 07 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **JOSEANA APARECIDA DE VITO BIANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.401.942-*, que ocupava a função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 07 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 213
De 03 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **APARECIDA SOUSA SANTOS HEIDORN**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.782.489-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2828/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 03 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 215
De 06 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS BATISTA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.743.211-*, titular do emprego público efetivo de **MOTORISTA**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2855/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 06 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Email: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 03

A Comissão Especial de Heteroidentificação, instituída pela Portaria Municipal n.º 183, de 15 de junho de 2026, para acompanhamento os procedimentos do Edital 03 do Concurso Público n.º 01/2026, vem, por meio deste, encaminhar o resultado entrevista de heteroidentificação realizado na modalidade presencial, referente aos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos no ato da inscrição.

Após a realização das entrevistas presenciais, análise das autodeclarações e observância dos critérios estabelecidos no edital do certame, esta Comissão deliberou pelos seguintes resultados que seguem:

Candidatos com Autodeclaração Deferida

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
30784	AMILTON PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
30165	FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
30561	JAELISON ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO
30456	JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
30050	PAULO CHARLES SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
30326	RAPHAEL JOSE DA SILVA	DEFERIDO
30276	VANDERSON SENA SUTERO	DEFERIDO
30101	VITOR BELEM	DEFERIDO

Candidatos com Autodeclaração Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
30318	NERISON REIS DOS SANTOS	INDEFERIDO
30110	MARCELINO VALDEVINO DE ARAÚJO	AUSENTE
30507	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MELO	AUSENTE

Esclarecemos que os procedimentos foram conduzidos observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, contraditório e ampla defesa, bem como os critérios estabelecidos no edital do certame e na legislação aplicável ao procedimento de heteroidentificação.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet **nos dias 13 e 14 de julho de 2026, até às 18h.**

Ibaté, 08 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Email: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 01

A Comissão Especial de Heteroidentificação, instituída pela Portaria Municipal n.º 183, de 15 de junho de 2026, para acompanhamento os procedimentos do Edital 01 do Concurso Público n.º 01/2026, vem, por meio deste, encaminhar o resultado entrevista de heteroidentificação realizado na modalidade presencial, referente aos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos no ato da inscrição.

Após a realização das entrevistas presenciais, análise das autodeclarações e observância dos critérios estabelecidos no edital do certame, esta Comissão deliberou pelos seguintes resultados que seguem:

Candidatos com Autodeclaração Deferida

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
10518	ALEXSANDRA DE FREITAS SILVA	DEFERIDO
11008	ALINE DE OLIVEIRA SILVA SOUTO	DEFERIDO
10188	AMANDA SANTOS SOUZA	DEFERIDO
10110	ANA PAULA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
10111	ANA PAULA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
10828	ANTONIO FELIPE DIAS GONÇALVES	DEFERIDO
10383	CAROLINE DA SILVA FERRAZ VILLELA	DEFERIDO
10408	DANIELACRISTINA FRANCISCO	DEFERIDO
10804	DEBORA APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO
10163	DEISIANE NARRY SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
10449	ELLEN CRISTIANE FRANCISCO	DEFERIDO
10931	FABRICIO AUGUSTO CORREA DA SILVA	DEFERIDO
10728	GLEISE KELLI DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
10726	GLEISE KELLI DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
10221	JOÃO VITOR COSTA DE BRITO	DEFERIDO
10295	JOCIEL DA SILVA	DEFERIDO
10517	JULIANA MASCHIO PEREIRA	DEFERIDO
10698	LAIRA CRISTINA CASSIMIRO PIRES	DEFERIDO
10071	LEANDRO DANTAS	DEFERIDO
10809	LEANDRO MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
10137	LENNA MAYARA RODRIGUES DE BARROS	DEFERIDO

10199	LILIAN DA SILVA FERREIRA LEITE	DEFERIDO
10384	MAYARA PRISCILA LUIZ MUNIZ	DEFERIDO
10439	MICHELE NUNES DE SOUZA DEBONSI	DEFERIDO
10098	MILENA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
10101	MISRAEL EBER SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
10104	MISRAEL EBER SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
11103	MURILO LEONEL MAZEO	DEFERIDO
11104	MURILO LEONEL MAZEO	DEFERIDO
10716	NEIVANA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
10641	ROSE APARECIDA GOIANO DE SOUZA	DEFERIDO
10705	SARA LUZIA OLIVEIRA	DEFERIDO
10135	VAGNER RODRIGUES DO LINO	DEFERIDO
10134	VAGNER RODRIGUES DO LINO	DEFERIDO
10843	VALÉRIA MARIA DE LIMA GODOY	DEFERIDO
11090	VANDA SAMPAIO MATIAS	DEFERIDO
11099	WALDERLEI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
10863	WILDERLIZI MARIA SIMÕES SILVA DO CARMO	DEFERIDO

Candidatos com Autodeclaração Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
10974	ALESSANDRA GUERRA DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
10543	ANDERSON JOSÉ THEODORO PINTO	INDEFERIDO
11010	AUGUSTO GOMES ALVES	AUSENTE
10767	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	AUSENTE
10766	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	AUSENTE
10962	EDNA JULIO	AUSENTE
10350	ÉRICA CRISTINA MELLI CARNEIRO	INDEFERIDO
10492	FLAVIA MARIA GONÇALVES DE SANTANA	AUSENTE
10372	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
10237	HIGOR LOPES GONÇALVES	INDEFERIDO
10982	JULIANA LOPES DE MENEZES	INDEFERIDO
10143	LEA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	AUSENTE
11068	MARCELO BORGES CARVALHO	AUSENTE
10158	MOISÉS DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
10971	PAULO ROBERTO DA SILVA INACIO	AUSENTE
10544	PRISCILA OLIVEIRA MORAES	AUSENTE
10155	RAYANA CAVALCANTE FUKUHARA	AUSENTE
10073	ROBSON CARLOS BERTO	AUSENTE
10826	ROZILDA DOS SANTOS	AUSENTE
10678	THIAGO RIBEIRO DE QUEIROZ	INDEFERIDO

Esclarecemos que os procedimentos foram conduzidos observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, contraditório e ampla defesa, bem como os

critérios estabelecidos no edital do certame e na legislação aplicável ao procedimento de heteroidentificação.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet **nos dias 13 e 14 de julho de 2026, até às 18h.**

Ibaté, 08 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Email: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 02

A Comissão Especial de Heteroidentificação, instituída pela Portaria Municipal n.º 183, de 15 de junho de 2026, para acompanhamento os procedimentos do Edital 02 do Concurso Público n.º 01/2026, vem, por meio deste, encaminhar o resultado entrevista de heteroidentificação realizado na modalidade presencial, referente aos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos no ato da inscrição.

Após a realização das entrevistas presenciais, análise das autodeclarações e observância dos critérios estabelecidos no edital do certame, esta Comissão deliberou pelos seguintes resultados que seguem:

Candidatos com Autodeclaração Deferida

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
20270	ALESSANDRA CYRINO DOS SANTOS	DEFERIDO
21917	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
22090	ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
20230	ALEX MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
20218	ALEXANDRA FABIANA ALEIXO	DEFERIDO
22565	ALICE VICTORIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
20479	ALINE CRISTINA FELIPE RAPHAEL	DEFERIDO
21061	ALINE MARIA PRAES	DEFERIDO
22328	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
21585	BIANCA SANTOS DE SOUZA PERES	DEFERIDO
21456	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
20856	CAMILA PAULA DA SILVA	DEFERIDO
21975	DACILENE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
20989	DANIELE CRISTINE DE SOUZA MORAES	DEFERIDO
21387	DANIELE CRISTINE DE SOUZA MORAES	DEFERIDO
22018	DEIZI REGINA DOS SANTOS WINTER	DEFERIDO
22469	DELIS BATISTA BARBOSA	DEFERIDO
21711	EDSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
20192	ELAINE APARECIDA ALVES	DEFERIDO
20193	ELAINE APARECIDA ALVES	DEFERIDO
21257	ELAINE CRISTINA LUZ ALVES PELLEGRINI	DEFERIDO
21698	ELZA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

20721	EMANNUELLE GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
22332	ERICA DAIANE ANDRADE NARCIZO	DEFERIDO
22368	EVELYN CRISTINA ALBANO MANGABEIRA	DEFERIDO
21735	FRANCIANE CRISTINA DE ARAÚJO EVANGELISTA	DEFERIDO
21752	FRANCIELI REGINA ARAÚJO EVANGELISTA	DEFERIDO
21523	GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22266	GILVANIA BELTRÃO DA SILVA	DEFERIDO
20186	HELLEN CRISTINA PINTO DA SILVA	DEFERIDO
21345	HUGO ANTONIO DOS SANTOS	DEFERIDO
21066	IOLANDA BARBOSA SOUSA CARMO	DEFERIDO
22560	IRENILDE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
20559	JHENNYFER FATIMA DE TOLEDO ALVES	DEFERIDO
21444	JOSÉ ESTEVAM FAVARO NETO	DEFERIDO
22118	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO
20090	JULIO CESAR DE AZEVEDO	DEFERIDO
22190	KAUÃ RENATO DA SILVA	DEFERIDO
20476	LARISSA PEDRO	DEFERIDO
20169	LEIA RIBEIRO SAÚDE	DEFERIDO
20180	LEVI BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
20182	LEVI BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
22049	LUCIMARA CAVICCHIOLI	DEFERIDO
21110	MAIKYDA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
22263	MARCILENE SANTOS GUZZI	DEFERIDO
21724	MARCIO BENEDITO DA FONSECA	DEFERIDO
21490	MARIA APARECIDA DE JESUS	DEFERIDO
22502	MARIA CLEUZA NASCIMENTO NUNES BISPO	DEFERIDO
21120	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO
22501	MERIELEN SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
21374	MURILO RAFAEL OLIVEIRA BRAZILERO	DEFERIDO
20616	NEIDE DA SILVA SANTOS HONORIO	DEFERIDO
22198	OLIVE RISSATE DOS SANTOS	DEFERIDO
21340	RAFAELA MARIANA BALDUINO GOUVEA	DEFERIDO
20518	REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MENDES	DEFERIDO
22456	ROBERTA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
22007	ROBSON APARECIDO MARQUES	DEFERIDO
20714	RODRIGO DONIZETI NARCIZO JUNIOR	DEFERIDO
21016	ROSEMERE MARIA DA SILVA	DEFERIDO
21930	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
21894	SILVIO MENDONÇA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
20661	SONIA HELENA MOTTA FERREIRA	DEFERIDO
22310	TACIANE CRISTINA DA SILVA PATURY	DEFERIDO
21006	TAINARA MONTEIRO BARUFE	DEFERIDO
21159	TALITA SORIANO	DEFERIDO
20125	THIFANI CAROLINE MEDULA	DEFERIDO
20176	TIAGO DE MELO SILVA	DEFERIDO

20329	TIAGO DE MELO SILVA	DEFERIDO
22254	TIAGO HENRIQUE VALDIVINO	DEFERIDO
20649	VALERIA DE ALMEIDA SANTOS TOMÉ	DEFERIDO
20828	VALMIR FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
21467	VANIA VALERIA DIAS	DEFERIDO
21699	VILMA NASCIMENTO NUNES	DEFERIDO
21700	VILMA NASCIMENTO NUNES	DEFERIDO
20611	VITORIA KAREN RAIMUNDO	DEFERIDO
20870	VITORIA TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
20456	WAGNER ALEXANDRE HENRIQUE	DEFERIDO
21081	WESLEY ANTÔNIO DA SILVA	DEFERIDO

Candidatos com Autodeclaração Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
21747	ALEXANDRE FONSECA JUNIOR	AUSENTE
21955	ALINE EVERLIN DA SILVA SANTOS	AUSENTE
20207	ANA CLARA PASSOS DO CARMO	AUSENTE
21160	ANA PAULA AZEVEDO OLIVEIRA	AUSENTE
22490	ANA PAULA AZEVEDO OLIVEIRA	AUSENTE
21652	ANA PAULA FELICIO	AUSENTE
22105	ANALICE DA SILVA DE MORAES	AUSENTE
22108	ANALICE DA SILVA DE MORAES	AUSENTE
21397	AUREA CRISTINA DO AMARAL DA SILVA	AUSENTE
20380	BEATRIZ HIGINO DE SOUZA	AUSENTE
21107	CAMILA REGINA FELIPE	AUSENTE
21778	CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS	AUSENTE
21464	CRISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ	AUSENTE
21756	DAIANE CRISTINA BORGES	INDEFERIDO
20761	DANIEL DA CONCEIÇÃO PEIXOTO FEITOSA	AUSENTE
21212	DANILO FOGAÇA PACHECO	AUSENTE
22287	DEBORA RAQUEL FERREIRA	INDEFERIDO
21984	EDER PABLO DO CARMO SILVA	AUSENTE
21025	EDUARDO ROSA DO PRADO	AUSENTE
21626	ELAINE DE CARVALHO LUIZ	AUSENTE
21196	EMANUEL REIS MEDEIROS	INDEFERIDO
20637	EVELLYN GOMES DA SILVA	AUSENTE
21075	EVEN BATISTA BARBOSA	AUSENTE
20729	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO
20848	FULVIA MONSIGNATI GONÇALVES	AUSENTE
21787	GILBERTO RICARDO BISPO	AUSENTE
22193	GILMAR PADUA	AUSENTE
21504	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA HENRIQUE	INDEFERIDO

21023	GISELE PAULA DO PRADO	AUSENTE
20786	GUILHERME HENRIQUE VITORIO DA SILVA	AUSENTE
20917	HELOISA GABRIELY GARCIA	AUSENTE
21215	HERYCK VASCONCELOS DE LIMA	AUSENTE
20893	ISABELA ALMEIDA RAMOS ALFIERI	AUSENTE
20900	ISMAEL BRAS DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
20042	JAQUELINE APARECIDA MARCHETTI	AUSENTE
22439	JAQUELINE OPPI	AUSENTE
20617	JESEBEL DOS SANTOS REIS DE MARCHI	AUSENTE
22072	JHENIFER CORREA COSTA MARTINS	AUSENTE
20776	JOANA DARC DOS SANTOS	AUSENTE
21855	JOCIELE MARTINS MAGALHÃES	AUSENTE
22584	JORGE FRANCISCO	AUSENTE
20143	JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO	AUSENTE
20147	JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO	AUSENTE
20621	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA TOMÉ	AUSENTE
21496	JUCILEIA APARECIDA LELES LEITE	INDEFERIDO
21294	JULIANA DA SILVA SOUZA	AUSENTE
22224	JULIO CESAR MENDES DA SILVA	AUSENTE
20788	KAUANI GOMES RODRIGUES	AUSENTE
20080	LARISSA CAROLINE MUNIZ DOS SANTOS	AUSENTE
21105	LEANDRO DE GOIS SILVA	AUSENTE
21403	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
20124	LORRAH DE PAULA FELIPE	AUSENTE
21416	LUCIA MARTA BATISTA DA SILVA	AUSENTE
20950	LUCIELMA DE FREITAS BEZERRA	AUSENTE
20204	LUIZ CARLOS DA SILVA	AUSENTE
20833	MAFLIME MOTA CARVALHO	AUSENTE
20439	MARCELLA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUSENTE
20998	MARIA BEATRIZ MAGOCI DAL SECCO	AUSENTE
22199	MARIO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
21026	MARISA DE OLIVEIRA CUBAS	AUSENTE
20545	MAYSA TATIANA SILVA SOUZA	AUSENTE
21301	MICHELLE DE JESUS DA SILVA COSTA	AUSENTE
21068	NICOLLY DE OLIVEIRA JESUS LOPES	AUSENTE
22235	NIKOLY GOMES DE LIMA	AUSENTE
20994	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUSENTE
22364	PRISCILA CRISTINA MARTINS PINTO	AUSENTE
22381	RAFAEL LUIS FERREIRA	AUSENTE
21621	RAIANE VITORIA CRUZ	AUSENTE
21044	RAIANY FERREIRA LIMA	AUSENTE
20197	RAIR SOARES DA CRUZ	AUSENTE
21128	RAMILHA DA SILVA BARBOSA	AUSENTE
20371	RENATA GABRIELI DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
21478	RIHANNA FLÁVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUSENTE

20509	RONALDO MARCIANO MARCONDES JUNIOR	AUSENTE
20493	SAMIRA LUISA MARIA GODOI	AUSENTE
20543	SAMUEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
20941	SUELI FURQUIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
20590	SUZIETE APARECIDA DA SILVA PAULINO	AUSENTE
21682	TALITA DRIELE DA SILVA	AUSENTE
20931	THALES ANDREY PEREIRA	AUSENTE
20644	VANDILELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
20566	VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA	AUSENTE
21155	VITORIA DUARTE DE MORAIS	AUSENTE
22210	WILLIAN MATIAS DE FREITAS	AUSENTE

Esclarecemos que os procedimentos foram conduzidos observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, contraditório e ampla defesa, bem como os critérios estabelecidos no edital do certame e na legislação aplicável ao procedimento de heteroidentificação.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet **nos dias 13 e 14 de julho de 2026, até às 18h.**

Ibaté, 08 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do emprego publico de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis (**13/07, 14/07** ou **15/07/2026)**, das **09h00min às 17h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
53º	22151	BIANCA IULLY PEDROSO

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (13/07**, **14/07**, **15/07**, **16/07,** ou **17/07/2026)**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
33ª	168240	TÁSSIA ROGÉRIA BATISTA

LISTA PPI – "PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA"

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
5º	170698	MICHELLE DE JESUS DA SILVA COSTA

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **DENTISTA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (13/07**, **14/07**, **15/07, 16/07** ou **17/07/2026) das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

LISTA PPI – "PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA"

DENTISTA		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
1º	170210	KARINE SOUSA MEDEIROS

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

DENTISTA		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
5º	168017	GIOVANA POMPEU PARRILHA

Obs.: O(a) 4º classificado(a), já está sendo convocado(a) com o(a) 1º classificado(a) da Lista PPI

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **ENFERMEIRO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (13/07, 14/07, 15/07, 16/07,** ou **17/07/2026)**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

ENFERMEIRO		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
30º	168331	ELY DE SOUZA CAMARGO

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PSICÓLOGO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (13/07, 14/07, 15/07, 16/07 ou 17/07/2026) das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

PSICÓLOGO		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
10º	173092	MARINA LAILA SALGADO ZEITUM

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (13/07**, **14/07**, **15/07**, **16/07,** ou **17/07/2026)**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

SERVIÇOS GERAIS - FEMININO		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
4º	168453	LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, no prazo de **03 (três) dias úteis (13/07, 14/07** ou **15/07/2026)**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
46º	22039	RICARDO DO NASCIMENTO
47ª	20202	CASSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, para contratação por tempo determinado na função de **COZINHEIRA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas, dessa municipalidade, nos dias **13/07, 14/07 ou 15/07/2026**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

COZINHEIRA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
36º	DANIELE DOS SANTOS MACHADO	12/04/1998
37º	BEATRIZ SOARES DA SILVA	08/06/1998

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

Notificações

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001475	EQL7D34	18/06/2026	5185-1
T0000001476	UOW4I69	19/06/2026	5274-1
T0000001477	ASL7D78	19/06/2026	5568-0
T0000001478	DSM1H20	19/06/2026	5568-0
T0000001479	TLO1G06	20/06/2026	5550-0
T0000001480	BKA8B05	20/06/2026	5550-0
T0000001481	GJD7H13	20/06/2026	5550-0
T0000001482	BKM8G01	20/06/2026	5568-0
T0000001483	BKM8G01	20/06/2026	6530-0
T0000001484	BKM8G01	20/06/2026	5185-1
T0000001485	UEA0G38	20/06/2026	5380-0
T0000001486	IJU8080	21/06/2026	6408-0
T0000001488	UDF4I68	21/06/2026	6840-1
T0000001490	DBX6J11	22/06/2026	6530-0
26N43002206	FJS5F09	19/06/2026	5002-0
26N43002207	DPE6C40	19/06/2026	5002-0
T0000001489	ENP2H57	21/06/2026	6050-2
T0000001491	GTO7752	23/06/2026	5525-0
T0000001492	UBR6E29	23/06/2026	5541-1
T0000001493	HFK7F00	23/06/2026	5509-0
T0000001494	EOV8C74	24/06/2026	7234-0
T0000001495	SUN2A09	24/06/2026	6769-0

Notificações de trânsito penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de penalidade**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso a Junta Administrativa de Recuros de Infrações (JARI). A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001363	BYV3748	18/04/2026	6637-2	156.18
T0000001364	GNC3C63	19/04/2026	5185-2	156.18
T0000001365	EDD2C46	19/04/2026	5185-1	156.18
T0000001366	BYV1F49	19/04/2026	5274-1	2,347.76
T0000001367	EDN7746	19/04/2026	5185-1	156.18
T0000001368	SUE9C60	19/04/2026	7340-0	104.12
T0000001369	DGA2I84	19/04/2026	6530-0	156.18
T0000001370	SVS9G88	19/04/2026	6530-0	156.18
T0000001371	EPT7000	19/04/2026	6530-0	156.18
T0000001372	FTB5H72	18/04/2026	5568-0	156.18
T0000001373	EHH9C81	18/04/2026	5568-0	156.18
T0000001374	FUF9J52	18/04/2026	5568-0	156.18
T0000001375	EDA7G67	20/04/2026	5550-0	104.12
T0000001376	GDR1C41	22/04/2026	6050-1	234.77
T0000001377	FWH6D30	22/04/2026	5274-1	2,347.76
T0000001378	FWH6D30	22/04/2026	7056-1	234.77
T0000001435	GXA4F50	23/05/2026	6530-0	156.18
T0000002067	BIX9F10	15/04/2026	5452-1	156.18
T0000002068	FOR7683	15/04/2026	5452-1	156.18
T0000002070	HJD2F88	16/04/2026	5274-1	2,347.76
T0000002072	EYR4242	16/04/2026	5568-0	156.18
T0000003020	QUD3E43	15/04/2026	5541-1	156.18

Fiscalização

Notificação

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários pelas empresas abaixo relacionadas NOTIFICADOS para que promovam a

regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 197 - Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços poderá funcionar no Município sem prévia licença, concedida a requerimento do interessado e mediante o pagamento dos tributos devidos.

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CNPJ	BAIRRO
0785/2026	02/07/2026	65.891.562/0001-18	JARDIM CRUZADO
0786/2026	02/07/2026	62.086.703/0001-31	JARDIM CRUZADO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a limpeza e a manutenção dos respectivos terrenos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e segurança pública, fica terminantemente proibido:

IX - manter terrenos com vegetação alta, com água estagnada ou utilizá-lo como depósito de lixo;

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
0789/2026	03/07/2026	GERAL	01-04, 01-98	RES. ANGELO MONTE
0790/2026	03/07/2026	9112	14 - 09	SANTA TEREZINHA
0791/2026	06/07/2026	97112	R – 04	RES. JOSÉ GIRO
0792/2026	06/07/2026	97118	R – 10	RES. JOSÉ GIRO
0793/2026	06/07/2026	97120	S - 02	RES. JOSÉ GIRO
0794/2026	06/07/2026	97121	S - 03	RES. JOSÉ GIRO
0795/2026	06/07/2026	97124	S – 06	RES. JOSÉ GIRO
0796/2026	06/07/2026	97138	T - 09	RES. JOSÉ GIRO
0797/2026	06/07/2026	97139	T - 10	RES. JOSÉ GIRO
0798/2026	06/07/2026	96969	J – 16	RES. JOSÉ GIRO
0799/2026	06/07/2026	96966	J - 13	RES. JOSÉ GIRO
0800/2026	06/07/2026	96942	I - 10	RES. JOSÉ GIRO
0801/2026	06/07/2026	96937	I – 05	RES. JOSÉ GIRO
0802/2026	06/07/2026	96936	I - 04	RES. JOSÉ GIRO
0803/2026	06/07/2026	96934	I – 02	RES. JOSÉ GIRO
0804/2026	06/07/2026	96944	I - 12	RES. JOSÉ GIRO
0805/2026	06/07/2026	96921	H - 10	RES. JOSÉ GIRO
0806/2026	06/07/2026	96929	H -18	RES. JOSÉ GIRO
0807/2026	06/07/2026	96926	H - 15	RES. JOSÉ GIRO
0808/2026	06/07/2026	96923	H - 12	RES. JOSÉ GIRO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

PROCESSO Nº 1525/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que transcorreu o prazo in albis para que a empresa *CLAUDIOMAR ANACLETO DOS SANTOS - DESENTUPIDORA ME* apresentasse suas Contrarrazões ao Recurso administrativo interposto pela empresa SONIA MARIA DE LIMA SILVA LTDA.

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026.

Waine Gesualdo Aprea Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 38/2026

Processo Administrativo: 22228/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E COMPACTADOR DESTINADO A COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO DE IBATÉ/SP

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Marco Antonio Pereira - ME CNPJ: 35.175.048/0001-15 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 19M³	PC	1	175.000,00	175.000,00
	Total do Proponente				175.000,00

Ibaté SP, 07 de julho de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 41/2026

Processo Administrativo: 1541/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação e processamento de enxoval hospitalar, com fornecimento, coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção, secagem, dobra, armazenamento, distribuição, rastreabilidade individualizada das peças por tecnologia RFID, inventário periódico, reposição de peças inservíveis por desgaste natural, fornecimento de insumos acessórios, suporte técnico e treinamento operacional, destinados ao atendimento do Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté e demais unidades vinculadas

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Lote	LAVANDERIA ASPH LTDA CNPJ: 11.252.888/0001-76 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE UNICO		577.512,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		577.512,00

Ibaté SP,08 de julho de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Av. São João nº 1771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 024/2026
Processo nº 2070/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: DISPENSA ELETRONICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CESTO AÉREO (CESTA AÉREA) MODELO GT 13,0 LV, INSTALADO EM VEÍCULO VW DELIVERY, PLACA GBA-2J80, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES HIDRÁULICOS, VEDAÇÕES E ITENS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

O Município de Ibaté/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 024/2026, Processo Administrativo nº 2070/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data de início de envio de **PROPOSTA: 13/07/2026, às 08h15min. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 15/07/2026 às 18h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2026 às 08h50min. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 11h00min do dia 16/07/2026.** EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/ e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3343-9800 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente.

Ibaté/SP, 08 de julho de 2026

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté

E-mail: cmdca@ibate.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 14h00, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaté/SP, de forma **híbrida**, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida pela Sra. Amanda Mayara Catarino de Assis, Presidente do Conselho.

1. **ABERTURA DA SESSÃO:**

A Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros presentes, tanto presencialmente quanto de forma remota.

2. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:**

Verificada a presença de número suficiente de conselheiros para deliberação, foi dado prosseguimento aos trabalhos.

3. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:**

Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, sendo a mesma submetida à apreciação e aprovada pelos membros presentes.

4. PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 Inscrição para o cargo de Secretário(a) do CMDCA:

Foi aberta a inscrição para o cargo de Secretário(a) do CMDCA. Manifestou interesse em ocupar a função a Conselheira Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi, representante da Secretaria Municipal de Educação, cuja inscrição foi registrada para posterior deliberação do Plenário.

4.2 Definição da Diretoria do CMDCA:

Na oportunidade, foi colocada em apreciação dos membros a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo deliberada e aprovada, por unanimidade dos presentes, a seguinte chapa de coordenação:

- **Presidente:** Amanda Mayara Catarino de Assis;
- **Vice-Presidente:** Letícia Marques de Oliveira;

Scanned with CamScanner

- **Secretária:** Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi.

Os membros presentes manifestaram concordância com a composição da Diretoria, ficando a mesma eleita para o exercício do mandato, nos termos da Lei Municipal e do Regimento Interno do CMDCA.

4.3 Definição do Secretário e do membro da Comissão de Cadastro:

Após discussão entre os membros presentes, foi deliberada a composição da Comissão de Cadastro, ficando definidos:

- **Secretária:** Roberta Karoline Rodrigues da Silveira;
- **Membro:** Gilliardi Nishihara Ferreira.

Dando continuidade aos trabalhos, foi deliberada a composição da Comissão de Cadastro do CMDCA, ficando aprovada pelos membros presentes a seguinte formação:

- **Presidente**: Jezer Narcizo de Campos;
- **Secretária:** Roberta Karoline Rodrigues da Silveira;
- **Membro:** Gilliardi Nishihara Ferreira.

Os membros nomeados declararam ciência das atribuições da Comissão e assumiram o compromisso de desenvolver os trabalhos relacionados ao cadastramento, acompanhamento, fiscalização e regularização das entidades e programas registrados junto ao CMDCA, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno.

4.4 Manifestação do Conselho Tutelar, conforme Regimento Interno:

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMDCA, foi concedida a palavra aos representantes do Conselho Tutelar para manifestação acerca das atividades desenvolvidas.

Na oportunidade, os Conselheiros Tutelares informaram que a escala de trabalho referente ao mês de julho de 2026 será encaminhada ao CMDCA por meio eletrônico, até o dia 01 de julho de 2026, para conhecimento e acompanhamento pelo Conselho.

Em relação ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, esclareceram que o documento encontra-se em fase final de revisão e atualização, restando apenas alguns ajustes, especialmente quanto às disposições referentes ao controle de ponto dos Conselheiros Tutelares.

Diante disso, solicitaram prazo adicional para conclusão dos trabalhos, comprometendo-se a encaminhar o Regimento Interno ao CMDCA tão logo as adequações sejam finalizadas, para análise, apreciação e conclusão do processo de aprovação.

Scanned with CamScanner

Os membros do CMDCA tomaram ciência das informações apresentadas e aprovaram a concessão do prazo solicitado, permanecendo no aguardo do recebimento da escala de trabalho e do Regimento Interno para as providências cabíveis.

4.5 Verificação do local para realização das atividades do SENAC, após o cadastramento da entidade:

O Presidente da Comissão de Cadastro informou que a documentação necessária para o cadastramento e regularização das entidades deverá ser inicialmente encaminhada ao endereço eletrônico oficial do CMDCA.

Após o recebimento da documentação pelo Conselho, os documentos serão encaminhados ao Presidente da Comissão de Cadastro para análise, conferência e adoção das providências pertinentes ao processo de cadastramento e regularização.

Na oportunidade, foi esclarecido que, em relação ao CEPROESC, permanecem pendentes apenas a apresentação dos projetos e dos respectivos planos de trabalho, documentos indispensáveis para a conclusão do processo de registro e regularização perante o CMDCA.

Os membros presentes tomaram ciência das orientações, ficando deliberado que as entidades deverão observar o fluxo estabelecido para apresentação da documentação, a fim de possibilitar a análise e deliberação da Comissão de Cadastro.

4.6 Análise do retorno do e-mail referente à capacitação do SIPIA:

Foi informado aos membros que o e-mail contendo a solicitação de cotação para a capacitação do Sistema SIPIA foi encaminhado aos conselheiros por meio do grupo oficial de comunicação do CMDCA, para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Na oportunidade, ficou deliberado que os conselheiros deverão organizar-se para obtenção e encaminhamento de novas propostas comerciais, as quais deverão estar acompanhadas do respectivo Termo de Referência e da documentação indispensável exigida para instrução da fase de cotação e posterior processo de contratação.

Os membros presentes tomaram ciência das orientações e comprometeram-se a colaborar com o levantamento da documentação necessária, a fim de dar prosseguimento aos procedimentos administrativos destinados à contratação da capacitação do Sistema SIPIA.

4.7 Discussão sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para custeio da capacitação do SIPIA:

Scanned with CamScanner

Após ampla discussão, o Plenário aprovou a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custeio da contratação da capacitação do Sistema SIPIA destinada aos Conselheiros Tutelares, ficando autorizadas as providências administrativas necessárias para formalização da contratação, observadas as normas legais aplicáveis.

4.8 Regularização das entidades cadastradas no CMDCA e verificação da documentação pendente:

Foi deliberado que todas as entidades registradas junto ao CMDCA deverão promover a regularização de sua documentação institucional.

Ficou definido que será realizado levantamento individual de cada entidade cadastrada, com conferência da documentação existente, regularização da numeração dos registros, atualização dos Livros de Registro e Livros de Atas, bem como das demais informações necessárias para organização e atualização dos cadastros perante o Conselho.

5. ASSUNTOS GERAIS:

Nos assuntos gerais, os membros reforçaram a necessidade de continuidade dos trabalhos de regularização documental das entidades e do acompanhamento das ações referentes ao SENAC e à capacitação do SIPIA.

Nada mais foi apresentado para deliberação.

6. LISTA DE PRESENÇA:

Conselheiros Presentes

Amanda Mayara Catarino de Assis
Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi
Gilliardi Nishihara Ferreira
Jezer Narcizo de Campos
Jacqueline (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Ana Maria Correa Pinto Varanda
Juliane Junges Barbosa Coelho

Scanned with CamScanner

Fátima Regina Vilela Pastori

Conselheiros Ausentes

Malu De Andrade Pontes Da Silva (justificado)

Monique De Andrade Pontes Mota

Welida Maria Sales de Oliveira

Karen Cristina Trindade

Conselheiros Tutelares Presentes

Renata Gonzaga Teixeira Macedo

Nilza Chiuzi

Cirlete da Silva Gomes Santos Sousa

Adilson Atanásio dos Santos

Conselheira Tutelar Ausente

Alexandra Maria Nunes Ferreira Antonio

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 15h00, agradecendo a presença de todos.

Ficou designada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para data a ser posteriormente definida e comunicada aos membros.

Ibaté/SP, 30 de junho de 2026.

Os membros presentes abaixo assinados declaram sua participação na presente reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP, concordando com os termos constantes nesta ata.

Scanned with CamScanner

AMANDA MAYARA CATARINO DE ASSIS

DANIELA APARECIDA EVANGELISTA THOMAZZI

GILLIARDI NISHIHARA FERREIRA

JEZER NARCIZO DE CAMPOS

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA MARIA CORREA PINTO VARANDA

JULIANE JUNGES BARBOSA COELHO

FÁTIMA REGINA VILELA PASTORI

Scanned with CamScanner